

ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	2\$400
Semestre.....	1\$200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	4\$000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	6\$000
Numero avulso.....	40

PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Comunicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	50
Repetições, idem.....	20
Acresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 40 reis por cada publicação	
O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabella especial.	

O PROGRESSISTA

ÓRGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Contribuição predial

Chamamos a attenção dos proprietarios d'este concelho, para as disposições do decreto de Dezembro ultimo, emquanto ao pagamento da contribuição predial do corrente anno.

O pagamento da contribuição é por semestres,—no mez de Janeiro, e no mez de Julho.

Póde tambem fazer-se o pagamento em trimestres, mas, para isso, é preciso que os proprietarios apresentem a sua declaração na repartição de fazenda no mez de Setembro proximo futuro. Se assim o não fizerem, terão de pagar toda a contribuição—em duas prestações—como acima dizemos—em Janeiro e Julho.

E já que fallamos em contribuição predial, avisamos os snrs. proprietarios, para que se previnam contra a ameaça feita á agricultura, pela adulteração e contrafacção dos vinhos.

A colheita é má, e em alguns pontos d'este concelho está completamente perdida.

Pois é preciso que os agricultores se unam todos, freguezia por freguezia, para zelarem os seus interesses, e evitarem que se desacreditem por completo os nossos vinhos, e salvaguardarem os seus legitimos interesses. Se assim não fizerem teremos o vinho de—*mas-coto*—a fazer-lhes damninha e prejudicialissima concorrência á sua já pobrissima colheita.

Unam-se, e façam com que sejam cumpridas as leis, e n'isso farão um relevante serviço á saúde publica e á agricultura, tão desprotegida e despresada, e tão notavelmente prejudicada.

Estejam certos, e convençam-se d'isso os nossos lavradores, que, se não se unirem, se não procurarem defender-se, pouco ou nada terão que esperar da protecção alheia, e continuarão a ser perseguidos de desgraças ainda maio-

res, do que as que já infelizmente os affligem.

Unam-se, e tratem de fazer com que as auctoridades não consintam na venda de vinhos adulterados e contrafeitos, e tenham a coragem de evitar, por todos os meios ao seu alcance, que nas suas freguezias se exerça tão damninha e condemnavel industria — a feitura de vinho chamado de—*mas-coto*.

Não haja condescendencias, e, se as houver, não venham depois queixar-se de ninguem. Queixem-se de si, pois só a si e ao seu desleixo poderão imputar os seus desastres e desgraças.

E' urgente tambem que os lavradores, aquelles que soffrem a destruição dos seus vinhedos, não esqueçam que a lei de 1889 lhes concede a annullação das verbas da contribuição predial, na parte respectiva.

Mas para isso é indispensavel que façam as diligencias precisas, e a tempo, para que não tenham de pagar o que não podem, e não é justo que paguem.

Ahi fica a prevençõ. Accordem de vez os lavradores, constituam-se em associação, e zelem os seus interesses, se não a sorte que os espera é bem triste e lamentavel.

As nossas finanças

Os regeneradores têm affirmado no parlamento e até na imprensa que é um dever patriótico não hostilisar o governo, até que elle possa levar ao cabo a nossa regeneração financeira.

Ao passo que se afirma esta doutrina, augmentam as despesas, cresem os impostos e excedem-se as passadas e ruinosas administrações.

Para exemplo bastará apresentar o que até agora temos colligido:

O snr. *João Franco* é accusado de haver nomeado para professor de urra cadeira de latim um cavalheiro, muito habil, intelligente e sabedor, apesar de ser *reprovado tres vezes* no concurso d'essa disciplina.

O snr. *Fuschini* é accusado de ter protegido escandalosamente os bancos estrangeiros, deixando-os *livres de qualquer* contribuição.

O snr. *Fuschini* é accusado de ter reduzido a taxa dos *sympathicos agiotos* de 351\$000 reis a 200\$000 reis!

O snr. *Pimentel Pinto* é accusado de ter gasto *dois contos* de reis em um jantar no Entroncamento e de *acelerar* as promoções no exercito por *forma nunca vista*.

E' ainda accusado de continuamente deslocar *antigos officiaes* para os forçar a pedirem a reforma.

E' ainda accusado de insistir pelas manobras do proximo outomno, nas quaes se gastarão proximoamente 100:000\$000 reis!

O snr. *Bernardino Machado* é accusado de ter feito uns orçamentos *mirabolantes*, de ter desconsiderado *distinctos* engenheiros e, por ultimo, de ter feito ou tentat fazer ao empreiteiro *Hersent* concessões no valor de *7:500 contos!*

Ah! E a reforma de *onze* generaes e *quatorze* coroneis que custa ao thesouro algumas dezenas de contos!

E a reorganisação da Junta de Credito Publico que tambem não fica barata!

Ai, snrs. regeneradores!

Quem ha de crer em promessas de economia e de moralidade de um governo que é saído de um partido anti-dynastico, anti-patriotico e por conseguinte o *coveiro* da monarchia!

São os esbanjamentos que revoltam a consciencia publica e que claramente demonstram que não é para *regenerar* a sociedade que se celebraram esses malfadados e

sinistros accordos que prendem nos mesmos propositos as opposições e o governo!

Haja moralidade no governo para ainda tentarmos a reivindicacão do nosso credito e do renome d'outr'ora.

Se em lugar de *jarreteiros* houver *Scébolas* é possivel ainda que nos habilitemos á regeneração, e talvez ainda possamos dizer ás potencias que hoje nos verberam e insultam—que ainda ha em Portugal um *punhado* de portuguezes.

CAUTELA

E' uso e costume velho cá da terra, quando se quer levar agua ao moinho, o recorrer aos *abaixo assignados* e assignatura publica.

Pois é preciso que, quando qualquer individuo for rogado para prestar a sua assignatura, verifique o uso que os peticionarios farão d'ella.

Tem-se usado e abusado do meio.

Ainda ha pouco, n'uma freguezia rural, foi rogado o povo para assignar a representacão a pedir o restabelecimento das congregações religiosas.

Os signatarios assignaram em branco.

Pois sabem o uso que um espartalhão fez de taes assignaturas?

Foi representar a pedir o despacho de um certo padre—para a freguezia, sem a freguezia o saber.

Ora isto mostra muita espereteza. Mas é... pouco limpo e muito pouco serio.

REVISTA FINANCEIRA

A questão financeira dos Estados Unidos attrahe as attensões do mundo financeiro, porque os resultados d'ella reflectem-se nas principaes praças, podendo causar abalos violentos.

A preferencia dada á prata, com a lei proteccionista de Shermann, no intento de activar a industria mineira, creou a situação anormal, que se manifestou na crise financeira com que lucta, actualmente, aquelle grande paiz. O governo americano, por essa lei, ficou auctorisado a comprar grandes quantidades de prata, o que valorisava este metal, e conservava o desen-

volvimento da exploração mineira. Mas os resultados d'esta medida foram maus, obrigando o congresso dos Estados Unidos do Norte a reunir-se extraordinariamente para limitar ou extinguir tal auctorisação governativa.

Esta lucta de interesse produziu o movimento de exportação e importação de ouro, facto que tem causado um certo abalo nos mercados financeiros da Europa, obrigando os grandes bancos emissores a adoptarem prevenções para diminuir o desenvolvimento da saída do ouro, medida que produziu alguma animação nas transacções. Mas, em opposição a esta prevenção repressiva, as caixas economicas americanas, para attrahirem o ouro, garantem agora um premio para os depositos d'ouro; e além d'isto, ainda têm feito avultadas compras d'ouro sobre as remessas em transitio da Europa, com o premio de 1 p. c.

Os grandes banqueiros americanos estão a prevenir-se para as eventualidades que, d'um momento para o outro, possam surgir, alterando o movimento financeiro do mercado, conforme o regimen que venha adoptar-se para o restabelecimento da situação monetaria e financeira do grande paiz norte-americano.

A solução da questão da prata apresenta difficuldades, que se oppõem a um accôrdo entre as opiniões dos diversos grupos do congresso. D'aqui as dilacões na solução, que não poderá ter já um character definitivo. Espera-se, contudo, que as medidas adoptadas tenderão a valorisar o ouro, porque d'isso depende a solução da crise financeira e monetaria que se tem feito sentir.

Na praça de Londres este assumpto está merecendo especial attenção, e nas transacções de descontos tem-se notado uma pronunciada reserva, que paralisou um pouco o movimento transaccional. O receio do augmento progressivo da exportação do ouro para a America traz pouco tranquilos os espiritos.

A situação financeira que atravessamos apresentam certos pontos escuros, que obrigam os grandes operadores financeiros a precaverem-se contra o que possa sobrevir, que vá affectar-lhes os interesses na sua especulação bolsista.

FOLHETIM

LEI DO SÊLLO

207. Alvará de consentimento ou auctorisação de paes, mães, tutores ou do conselho de familia, para casamento.....	1\$500
208. Auctorisação ou diploma judicial para hypotheca, subrogacão ou alienação de bens dotaes.....	18\$000
209. Testamentos publicos ou cerrados, antes de serem registados, em todo o caso dentro de trinta dias desde a abertura da successão, ou desde que por qualquer outro motivo produzirem effeito juridico, cada meia folha.....	1\$000
210. Documentos, que não tenham sido sellados ou não forem escriptos, impressos, lithographados ou estampados em papel sel-	

lado, que tenham de se juntar a requerimentos dirigidos a tribunaes ou repartições publicas, de qualquer ordem que sejam, cada meia folha.....	\$100
Tendo pago sello inferior, como acto ou documento, pagarão só a differença.	

SECÇÃO 2.ª	
Papeis sujeitos a sello de verba, depois de escriptos	
211. Proçessos fiscaes, administrativos ou judiciaes, nos casos em que hajam de ser sujeitos a sello, cada meia folha.....	\$080
212. Papeis, livros e documentos de que tenham de ser extrahidas certidões ou publicas formas, por officiaes publicos, cada meia folha de que forem extrahidas as certidões ou publicas formas.....	\$100
Tendo os papeis, livros, ou	

documentos, pago sello inferior, pagar-se-ha só a differença, levando-se em conta o sello de qualquer reconhecimento.	
---	--

SECÇÃO 3.ª	
Outros papeis sujeitos ao sello de verba, depois de escriptos, ou ao de estampilha	
213. Cartas de saude, cada uma.....	\$100
214. Cartazes annuncios de divertimentos publicos e quaesquer outros escriptos impressos, estampados ou lithographados, que se affixarem nos logares publicos—devendo reputar-se como taes os que podem servir para n'elles se affixarem não só os annuncios e mais papeis pertencentes a certos individuos, como tambem a quaesquer outros interessados—cada um.....	\$100

215. Cartazes ou annuncios que forem pintados nas paredes, ou em quadros fixos ou ambulantes, sem declaracão de tempo como são os annuncios de jantares em hoteis, de venda ou exposição ao publico de qualquer objecto, cada mez que estiverem patentes.....	\$600
Estes quadros ou pinturas não poderão ser patentes ao publico emquanto o sello não estiver pago por meio de verba.	
Para isto, a pessoa que quizer usar d'este meio de publicacão, deverá apresentar ao escriptivo de fazenda respectivo uma declaracão do numero de quadros ou pinturas que pretende affixar, a fim d'este funcionario passar a guia para pagamento do sello respectivo ao primeiro mez, e assim successivamente nos mezes seguintes:	
Consideram-se affixados em	

logares publicos os annuncios, que o forem nos vestibulos, atrios, corredores e salas de theatro ou de espectaculos, em carros americanos, em trens de praça, de cocheira, ou em outras quaesquer vias de transporte á disposição do publico; os annuncios que forem suspensos, collados ou affixados nos candieiros de illuminacão publica, e em quadros portateis, fixos ou ambulantes.	
Consideram-se sujeitos ao imposto do sello todos os mais annuncios que ahí forem affixados, pertencentes a pessoas estranhas ou a diversos interessados.	
Nos cartazes em que por qualquer forma se annunciarem espectaculos para mais de um dia, será o imposto do sello devido tantas vezes quantos forem os dias de espectaculo para que servirem.	

CHRONICA POLITICA

O sr. Fuschini, postos de parte a sua bella calça de riscadinho e o democratico chapéu de côco, gravemente encadernado na sua casaca, talhada a primor em atelier de fama, a gravata branca encimando o peitilho luzidio da camisa, lá foi presidir, ha dias, a sessão solenne da Caixa Economica Operaria, uma instituição cujos elementos componentes pertencem, na sua maioria, ao partido socialista!

O sr. Fuschini era, antes de sobraçar a pasta ministerial, uma individualidade dualista — socialista e liguista —; depois de ministro duplicou essa dualidade e ficou sendo tambem monarchico e republicano! De maneira que o sr. Fuschini leva de vencida a Trindade, que não passa de tres pessoas distinctas e um só Deus verdadeiro, ao passo que o sr. Fuschini representa quatro individualidades distinctas n'um só homem, que não podemos afirmar seja verdadeiro!

Enquanto era sómente socialista e liguista ia-se equilibrando, pé n'uma parte, pé na outra, mas agora, para sustentar a sua quadruplicidade, vê-se em embarços, por falta de apoios, sentindo-se pouco firme, attenta a sua qualidade de bipede.

Agora quiz provar aos seus antigos correligionarios que ainda não esqueceu as theorias de Marx; quiz demonstrar publicamente que as suas ideias socialistas não murcharam ainda no seu cerebro; e, pondo o intento em realidade, o sr. Fuschini lá foi botar falla entre a grei socialista, convidando a sr.ª D. Angelina Vidal, conhecida escriptora socialista, a discursar n'aquella assembleia. Ora a sr.ª D. Angelina Vidal não se fez rogada, e, pondo em acção todos elementos phoneticos da falla, defendeu as ideias socialistas, de que, á similhaça de Luiza Michel, se tem tornado uma constante propagandista! E não se esquecendo do sexo a que, talvez por engano, pertence, a oradora pretendeu demonstrar que a intervenção do elemento feminino na direcção politica e economica da sociedade é necessario, e que a mulher deve ter as mesmas regalias e direitos que o homem.

O sr. Fuschini, que não gostaria de entregar a sua pasta a uma ministra, não apoiou, no seu intimo, as ideias expostas, e, para não dar a conhecer o seu desagrado, desculpou-se como pôde, e houve por bem retirar-se para, talvez em seguida, ir até Cintra, apresentar-se a Suas Magestades, como um fiel vassallo, explicando, a seu modo, o facto de ir occupar a cadeira presidencial da Caixa Economica Operaria; e, engatilhando um amavel sorriso palaciano, iria auxiliar S. Magestade a

Rainha na venda dos objectos da kermesse ali promovida pela sociedade elegante.

Se não fosse a macaca, que, nas ultimas ascensões, assaltou o balão Juptier, o sr. Fuschini, para destacar em todos os tons a sua personalidade, era capaz de acompanhar o capitão Porlié n'uma viagem atravez do espaço onde podia travar conhecimento com as andorinhas, e procurar mais alguma industria que podesse ser abrangida no seu inolvidavel decreto da contribuição industrial! Mas o receio de se ver arrastado no entulho ou de tomar um banho forçado no Tejo, impediu-o de realizar os seus desejos!

Alta exploração financeira

Os nossos credores externos continuam a sua propaganda de descredito contra Portugal, e não cedem das suas reclamações, importando-se pouco com a solução que o governo deu á crise financeira.

Parece que, a ser verdadeiro o boato que corre, o governo acaba de receber reclamações dos credores allemães, com cuja adhesão contou como certa.

Ora, comquanto os nossos credores tenham uma tal ou qual razão para reclamar, é certo tambem que ao negociarem com os nossos governos os emprestimos, seguiram, como norma, a ganancia, a usura. Esses emprestimos eram feitos em condições tão onerosas para nós, que, deduzida a usura, que presidia a essas transacções, o cereamento era tal que produzia assombro.

Nos emprestimos portuguezes contractados na Inglaterra, por subscrição publica, desde 1862 até 1884, vê-se claramente essa enorme differença, como os nossos leitores podem avaliar pela seguinte nota:

1.º Emprestimo—2 de Julho de 1862—5.000:000 libras.

Dinheiro recebido pelo thesouro —2.109:410 lib.

Preço: 42,19; juro effectivo: p. c. 7,111.

2.º Emprestimo—17 de Outubro de 1863—2.500:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —1.137:417 lib.

Preço: 45,5; juro effectivo: p. c. 6,593.

3.º Emprestimo—7 de Dezembro de 1867—4.750:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —1.683:295 lib.

Preço: 35,45; juro effectivo: p. c. 8,645.

4.º Emprestimo—21 de Agosto de 1869—12.000:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —3.540:515 lib.

Preço: 29,5; juro effectivo: p. c. 10,167.

5.º Emprestimo—15 de Junho de 1877—4.000:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —1.925:512 lib.

Preço: 48,13; juro effectivo: p. c. 6,232.

6.º Emprestimo—19 de Junho de 1878—2.500:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —1.180:000 lib.

Preço: 47,2; juro effectivo: p. c. 6,377.

7.º Emprestimo—22 de Novembro de 1880—8.700:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —4.135:375 lib.

Preço: 36,625; juro effectivo: p. c. 6,34.

8.º Emprestimo—23 de Dezembro de 1883—1.880:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —897:888 lib.

Preço: 48,06; juro effectivo: p. c. 6,242.

9.º Emprestimo—20 de Maio de 1884—8.380:000 lib.

Dinheiro recebido pelo thesouro —4.002:288 lib.

Preço: 47,76; juro effectivo: p. c. 6,283.

Dos algarismos que ahi ficam vê-se que mais de 50 p. c. d'esses emprestimos ficou nas mãos dos capitalistas, agentes e intermediarios.

Posta em evidencia a ganancia com que temos sido explorados, os nossos credores ficam inspirando muito menos sympathia, comquanto tenhamos de concordar, que, a despeito da exploração soffrida, a nossa honra nos obriga a satisfazermos, dentro dos limites do possível, os nossos compromissos.

O Collegio de S. Luiz

N'um supplemento ao «Amigo da Religião» publicou a lista dos alumnos matriculados, cujo numero honra d'um modo muito lisongeiro o estabelecimento de que é muito digno director o revd.º João Manoel Fernandes d'Almeida.

Pela muita confiança que nos merece esta casa e pelo conhecimento particular que d'ella temos, fazemos destacar alguns pontos dignos da séria attenção d'aquelles chefes de familia que desejam vêr os seus filhos bons e prestantes cidadãos.

Não é o espirito da lisonja 'que nos move a qualquer elogio, mas sim o dever de clamar bem alto e de apontar da tribuna da imprensa onde estão as boas casas d'educação.

Para se ajuizar da educação litteraria fallam eloquentemente os 205 approvados e o pequenissimo numero de 10 adiados. Querer erguer-se mais alto, ter mais aspirações é muito difficil.

Este collegio que, desde ha muito gosa bom nome, continúa a ter sobejas provas para caminhar na vanguarda das casas congeneres.

O competentissimo corpo docente cumpriu religiosamente o seu

dever. O resultado final obtido n'este anno é mais um triumpho.

Os louros do combate cabem a quem vence a victoria.

A par da educação litteraria, minitra-se uma solida educação religiosa, que é da mais alta transcendencia, pois ella é a grande potencia que modela as gerações, a inconcussa alavanca que determina a humanidade e a poderosa força que distancia, afugenta os ventos das paixões que restrugem impetuosamente nas idades juvenis.

O dignissimo director, convicto d'esta importantissima verdade, pôde conseguir que o revd.º sr. P.º Luiz Gomes, illustrado professor do mesmo collegio, fizesse praticas semanacs a todos os alumnos. Mais sublime que a instrucção é incontestavelmente a educação religiosa.

Seria insufficiente se parasse aqui; vae mais longe: merece-lhe a maxima attenção a hygiene e o desenvolvimento organico. Envida todos os esforços para que o estado sanitario seja sempre bom; o arejado edificio tem bons recreios, espaçosos dormitorios, e as aulas de gymnastica e esgrima satisfazem cabalmente ás mais rigorosas exigencias.

Junto aos recreios ha uma sala com varios jogos, bilhar, etc., de que poderão usar todos os alumnos.

Não precisa d'outras recommendações. Ao virtuosissimo director a expressão sincera dos nossos parabens.

Desde já admite alumnos internos, semi-externos e externos.

Estão abertas as aulas para os exames de 2.ª epocha.

Nas aulas de francez e portuguez podem ainda matricular-se os principiantes.

KALENDARIO DE AGOSTO

Calendar table for August with columns for days of the week and numbers 6, 13, 20, 27.

Os dias diminuem uma hora aproximadamente durante o mez.

Phases da lua

Quarto mingoante em 3, ás 3 h. e 50 m da m. Lua nova, em 11, ás 8 h. e 15 m. da t. Quarto crescente, em 19, ás 9 h. e 18 m. da m. Lua cheia, em 27, ás 8 h. e 10 m. da m.

Parte religiosa

18 Sexta-feira—Santa Helena. 19 Sabbado—S. Marianno. Começa a novena de S. Agostinho. 20 Domingo—S. Joaquim, pae de N. Senhora. S. Bernardo. Procição do SS. Sacramento na Sé, e festa no Salvador, com Exposição, e Sermão de tarde. Exercicios nos Terceiros, e no Carmo Ladaínia e benção do SS. Sacramento, e de tarde na egreja da Conceição. 21 Segunda-feira—S. Joana Francisca. S. Palermo.

corôa ou outros bens nacionaes, que renderem até 200\$000 réis..... 13\$000

224. Excedendo a 200\$000 réis 15\$01

223. Carta de compra ou arrematação de bens nacionaes ou das corporações de mão morta, alem do sello do papel, pagará mais sobre o preço da arrematação ou remissão.. 1\$01

226. Diploma de tença, pensão ou ordinaria, até á quantia de 100\$000 réis 2\$000

227. Excedendo a 100\$000 réis 2\$01

Diplomas de verificação de sobrevivencia de tença, pensão ou ordinaria, o dôbro do que fica estabelecido para os diplomas de mercê. 1\$01

Apostilla em quaesquer dos ditos (vide verba n.º 126).

228. Dispensa de impedimento de matrimonio, sobre a multa ecclesiastica imposta aos impetrantes, cada impetrante..... 10\$01

ção do emprego for em moeda insulana, o imposto do sello será calculado segundo a percentagem correspondente ao quantitativo do vencimento n'esta moeda.

O diploma de officio ou emprego, que não tiver vencimento ou lotação conhecida, fica apenas sujeito ao sello do papel em que for escripto.

222. Provitimento de partido de medico ou cirurgião, passado pelas camaras municipaes, sobre a importancia do partido..... 3\$01

CLASSE 2.ª

SECÇÃO 1.ª

Confirmações, dispensas e outras mercês sujeitas a sello de verba, depois de escriptas

223. Carta de administração, com usufructo vitalicio, de capella, denominada da

de pelo qual se perceba algum vencimento, como o da aposentação, jubilação ou reforma, sendo o vencimento annual até 100\$000 1\$301

221. De mais 100\$000 réis Pelo provitimento, ou quaesquer outros titulos de nomeação temporaria por menos de um anno, pagar-se-á de sello uma quota proporcional ao tempo por que forem passados e em relação ás taxas estabelecidas n'esta classe.

Por diploma de acesso ou de transferencia de officio e emprego: que se verifique dentro do mesmo quadro, quer de um para outro, pagar-se-á a taxa de sello da mercê correspondente á melhora do vencimento, se a houver. Não havendo melhora, pagar-se-á sómente o sello do papel, em que for escripto o diploma.

Quando o ordenado ou lota-

BOLETIM DAS SALAS

Para a Povoia de Varzim partiu o nosso querido amigo e prestimoso chefe, sr. dr. João Baptista Macedo Chaves, abalisado clinico e illustrado presidente da camara municipal d'esta cidade.

—Encontram-se na sua casa das Hortas, o nosso valioso amigo e dedicado correligionario sr. dr. Jose Borges Pacheco de Faria e sua esposa a exc.ª sr.ª D. Maria Ignacia de Faria Pinto Ruby.

—Acompanhada de sua filhinha, partiu para Ancora a exc.ª sr.ª D. Elysa Pereira Soares Russell, virtuosa esposa do nosso querido amigo e valioso correligionario e illustrado empregado do governo civil, sr. Alfredo Soares Russell.

—Regressou da Povoia de Lanhoso o sr. dr. Ayres de Macedo Chaves.

—Parte para Luso o sr. juiz de direito, dr. Pereira Couceiro.

—Vimos n'esta cidade o sr. conselheiro Guilhermino de Barros, director geral dos correios, telegraphos e pharos do reino.

—Saiu hontem pela primeira vez, depois de um incommodo que o deteve no leito, o nosso amigo e dedicado correligionario sr. Antonio Maria Leite Pereira, illustrado empregado da repartição de fazenda districtal.

Por tão justo motivo consignamos aqui as nossas sinceras felicitações.

—Esteve n'esta cidade o sr. dr. João Monteiro Vieira de Castro, illustre chefe do partido progressista de Fafe e antigo deputado da nação.

—Para a Povoia de Varzim partiu o nosso amigo sr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, acompanhado de sua familia.

—Está entre nós o sr. dr. José Guilherme Pereira Barreiros, digno juiz das execuções fiscaes em Grondola.

—Vimos n'esta cidade o revd.º Julio Candido Cezar, digno abbade de Salomonde.

—Partem amanhã para a Povoia de Varzim os snrs. viscondes de Paços de Nespereira.

—Vem passar alguns dias ao Bom Jesus do Monte os snrs. conde da Ribeira Grande e dr. Manoel Pacheco, digno par do reino.

—Regressou da Apulia o sr. Antonio Santos d'Azevedo Magalhães, acompanhado de seu genro, sr. José Maria Rebello da Silva e familia.

—Encontra-se n'esta cidade o sr. Eduardo Carneiro de Barros.

—E' esperado em Caldellas o sr. conselheiro Barjona de Freitas, presidente da camara dos dignos pares do reino.

—Partiu para a Povoia de Varzim de visita á sua illustre familia, o nosso collega da «Alma Velha» sr. Augusto Freitas de Carvalho.

—Acompanhou a peregrinação a Lourdes o rev.º Joaquim Fernandes Lopes, director e benefactor do seminario de Santo Antonio.

—Tem estado enfermo o nosso amigo sr. Domingos José Gomes, honrado negociante d'esta praça. Estimamos as suas melhoras.

Outros papeis sujeitos a sello de verba depois de escriptos

Passaportes a embarcações nacionaes: 229. Até 50 toneladas.... 1\$000

230. De mais de 50 até 200 inclusive 2\$000

131. De 200 toneladas para cima..... 3\$000

CLASSE 3.ª

Acções apolices, recibos, quitações e outros papeis sujeitos a sello a tinta de oleo, antes de escriptos, ou ao de estampilha

232. Acções obrigações e titulos de sociedade anonymas, de commanditas por acções, de parcerias maritimas, de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, de quaesquer estabelecimentos publicos; obrigações de commerciantes; de sociedades em nome colectivo ou em commandita simples; cada acção, obrigação ou titulo e segundo o seu valor nominal, até 10\$000 réis..... \$020

(Continúa).

CLASSE 1.ª

Papeis sujeitos a sello especial

216. Cartas de jogar, nacionaes ou estrangeiras cada baralho \$100

217. Cheques ao portador, á vista, passados no continente do reino e ilhas adjacentes, cada um..... \$020

TABELLA N.º 2

Sello proporcional

CLASSE 1.ª

Diplomas de empregos publicos, comprehendendo os das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo

Sujeitos a sello de verba, depois de escriptos

218. Diploma de officio ou emprego que tenha de ordenado ou lotação até 100\$000 réis..... 1\$301

219. De mais de 100\$000. 3\$01

220. Diploma de inactivida-

—Está a entrar em franca convalescência o nosso querido amigo sr. dr. João Nepomuceno Pimenta, illustrado e digno professor e vice-reitor do seminário.

—Estimamos.
—Para a Povoia de Varzim partiu o nosso amigo rev.º Francisco Costa, digno prefeito no seminário.

—Está aqui o sr. Alfredo Guerra.
—Encontra-se no Porto o sr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho, digno par do reino, e em Villa do Conde, seu sobrinho, sr. João San Romão.

—Para a sua casa de Villela, na Povoia de Lanhoso, retiraram-se, com curta demora, o sr. commendador Custodio Fernandes e família.

Festividade.—Festeja-se no domingo com todo o esplendor a imagem de Nossa Senhora da Piedade, erecta na capella de Guadalupe.

Amanhã á noite haverá uma vistosa illuminação, fogo e bazar de prendas, tocando duas bandas de musica.

O jardim d'aquelle pittoresco local será illuminado a luz electrica.

Quadro a crayon.—Acabamos de vêr mais um bello trabalho do sr. Carlos Ribeiro, distincto desenhador-retratista, aqui bem conhecido já pelos seus primorosos trabalhos a crayon e a oleo. O quadro que agora, devido á amabilidade do sr. Carlos Ribeiro, tivemos o prazer de admirar, é uma vista do hotel de Caldeas, que prima pela fidelidade da cópia e pela belleza da execução. É um quadro de grandes dimensões em que se destaca o grande hotel d'aquellas thermas, propriedade do sr. visconde de Semelhe, cavalheiro que, pela sua amabilidade, captiva os seus hospedes, procurando em tudo ser-lhes agradável.

O sr. Ribeiro vae expôr este seu magnifico trabalho n'um estabelecimento d'esta cidade, e então o publico o apreciara devidamente.

Anjinho.—Na terça-feira foi roubado aos carinhos paternos pela inexoravel e terrifica parca, o innocente José Maria, estremecido filhinho do nosso amigo e distincto collega sr. Albano Coelho, proprietario e redactor do «Comercio do Minho».

O pequenino cadaver teve respostas de gloria na capella do cemiterio, sendo a chave do caixão confiada ao sr. commendador José Ferreira de Magalhães, illustre deputado da Nação.

Aos illustres progenitores da malograda creancinha sirva-lhes de lenitivo, a certeza do logar que ella hoje frue junto do Altissimo.

Festa e missa nova.—Celebrou-se na terça-feira e na capella da Senhora a Branca, uma luzida festividade em honra á Virgem das Neves.

Cantou por essa occasião a sua primeira missa o rev. Antonio Rodrigues Braga, filho do nosso valioso amigo e correligionario sr. José Rodrigues Braga, importante e honrado industrial, e irmão do distincto alumno da Escola Medica, sr. dr. José Rodrigues Braga.

Ao novo levita e a toda a sua illustre familia as nossas sinceras e cordeas felicitações.

Capellão.—Foi nomeado capellão das recolhidas do convento dos Remedios o rev. Antonio José Rodrigues, residente n'esta cidade.

Casamento.—Celebrou-se na sacristia da egreja de S. Victor um casamento mixto entre um protestante e uma catholica. Elle chama-se D. Manoel Bartholomeu y Cosio, cathedratico, natural de Haro, diocese de Calahorra, e ella, D. Maria del Carmen Lopez y Viqueira, de S. Felix de Vijoy, diocese de S. Thiago de Compostella.

CAASTRO POLICIAL

Sr. Antonio Sande Teixeira
Rua de S. Lazaro

Braga
Amigo Teixeira:
Queixa-se o sr. Joaquim Antonio Gomes que você lhe *bifou* um cão de raça pequena. Quando o apertarem muito os desejos, escusa de dar trabalho á policia e provocar insomnias aos Gomes, que tanto amor têm aos cães. Não falta por ali quem, com todo o gosto, por preço insignificante, lhe forneça cães de todas as raças e feitios. E se quizer informações venha pedil-as a este seu amigo
Cadastrista.

*
Triste sorte a de ser alcaide n'estes tempos de calor, em que os vapores *rutilantes* do verdasco atacam a massa encephalica d'um José Cardoso, que *pica* n'uma coxa um qualquer José Alves de Lima, que, á sua vez, apanha uma violenta *paulada* na cabeça, vibrada por um outro José Cardoso Junior, que por nome não perca.

Se não estão concordes connosco perguntem ao alcaide de S. Pedro de Merelim que se *viu e desejou* para apagar o fogo que se tinha ateado no cerebro d'esta *trindade* toda distincta na arte de *nassar*.

*
Dizom os philosophos e a Carta Constitucional que o domicilio do cidadão é sagrado e inviolavel, que ninguém pôde obstar a que um pobre Fabiano entre pacatamente em sua casa etc., etc. Pois não ha tal, na auctorisadissima opinião do illustre *tailleur* Francisco de Sá, de S. Pedro de Maximinos, que impediu que Julio Pereira de Lima, da mesma rua, entrasse na sua casa, insultando-o com palavras tão obscenas que fez corar um cidadão de Tuy que o acaso arremessou para aquellas paragens. Olhe, caro Francisco de Sá, nós respeitamos sempre as opiniões dos nossos contrarios, mas a policia é que não está para condescendências...

«Almanak de Braga e seu districto».

—Breve-mente será posto á venda este novo almanak, dirigido pelo nosso amigo e collega de redacção sr. Azevedo Coutinho e editado pelo sr. Laurindo Costa, proprietario da acreditada Livraria Central.

Já aqui demos noticia d'esta publicação, que vem preencher uma lacuna importante que sensivelmente se fazia sentir n'esta cidade, e hoje, tendo visto a parte já impressa do almanak, podemos asseverar que fica um trabalho esmerado, que se ha de destacar dos seus congeneres, o que aliás era de esperar da competencia litteraria e bom gosto do nosso estimavel collega.

Cremos bem que o acolhimento que esta publicação vae ter ha de compensar os esforços empregados na sua elaboração; e tão bem accete tem sido esta tentativa que é grande o numero de annuncios dados para publicar n'este almanak.

Brevemente, ser-nos-á permitido dar um resumo das materias contidas n'este excellente trabalho, resumo que é já uma recommendação.

Lutuosa.—Victima d'affecção pulmonar falleceu o sr. Manoel de Barros Braga, importante industrial n'esta cidade.

A familia dorida apresentamos sentidos pesames.

Exames elementares.

—O resultado dos exames elementares, n'esta cidade foi o seguinte:

Foram propostos, do sexo masculino, 118 examinandos; e do sexo feminino 42 examinandas.

Prova escripta
Sexo masculino:—Aprovados—89; addidos—5; faltaram 24.
Sexo feminino:—Examinadas—34; excluidas—1; faltaram—8.

Prova oral

Sexo masculino:—Examinados—89; aprovados: distincto—1; bom 6; sufficiente—74; addidos—8.

Sexo feminino: (Prova oral e labores.)—Examinadas—33; aprovadas: bom—1; sufficiente—25; addidas—4.

COMMUNICADO

Sr. redactor.

Em resposta ao *espírito estranho* e tambem ao tal sr. Regallo cumpre-me declarar que isso de *alcool*, ha por lá muito á venda e ás vezes com vantagem.

Diz o tal *espírito estranho* em logar do sr. Regallo que *esta questão deveria ser deremida perante os tribunaes*.

Ora eu tenho a declarar mui cathogorica e terminantemente—que irei para o campo que fôr levado pelo sr. Regallo, ou ainda mesmo pelo *espírito estranho*, e ahi provarei com todos os contribuintes, se preciso fôr, qual o procedimento do sr. Regallo como proposto do sr. Carlos Pimentel.

Na qualidade de contribuinte, e como homem do trabalho, fui á recebedoria para pagar a sellagem dos phosphoros e não para ver o sr. Regallo, porque, francamente, tal sr. não merece attenções. O *espírito estranho* censura o meu procedimento por eu cumprir um dever imposto pela lei!

Tem graça tal arrasoado, sobre ser inepto; mas como o tal *espírito estranho* não cumpre o seu dever, pretende que os mais façam o mesmo.

Effectivamente foi pena que o sr. recebedor não estivesse presente(sic), como devia estar; porque, de certo, em logar de mandar-me para a esquadra far-me ia inteira e completa justiça, e o sr. Regallo receberia mandado de despejo.

Não sou eu só o queixoso, sr. Carlos, são centenas e centenas de contribuintes.

Tenho dito.
Pela publicação d'estas linhas ficar-lhe-á muito grato o

De v.
Braga, 17—
8-93.

Gonçalo José Fernandes.

ANNUNCIOS

**Tribunal commercial de Braga
2.ª Praça**

No dia 20 d'este corrente mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã pelo cartorio do escrivão do mesmo tribunal—Freitas—á porta do estabelecimento do fallido Jeronymo da Silva e Sousa, sito no Largo de Nossa Senhora a Branca, d'esta cidade de Braga, terá logar a arrematação das fazendas descriptas na fallencia do dito fallido, sob n.ºs 3, 80, 92, 114, 127, 138, 142, 146 e 150, por metade do seu valor, em que é administrador Victorino Augusto Pereira Passos, negociante, d'esta dita cidade. Pelo presente são citados todos os credores incertos do fallido.

Braga, 14 de Agosto de 1893.

O escrivão
José Firmino da Costa Freitas.
Verifiquei a exactidão,
O juiz-presidente
Couceiro.
(211)

Arrenda-se na rua das Aguas uma casa, com bom quintal e dous poços, circulado por muro alto; designada pelo n.º 127, e por preço commodo.

Tambem se arrenda a immediata, n.º 131. (206)

COMARCA DE BRAGA

Arrematação de generos

No dia 27 d'este corrente mez de Agosto, pelo cartorio do Escrivão do 1.º officio—Freitas—pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca terá logar a arrematação dos seguintes generos:

2:417 litros 850 mililitros de milho grosso, no valor de 48\$000 — 284 litros 400 mililitros de vinho, no valor de 11\$520 reis penhorados pelo exequente Joaquim Cardoso Botelho, da cidade do Porto, contra D. Thereza Amelia Marques e marido, da dita cidade.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados.

Braga, 12 de Agosto de 1893.

Verifiquei a exactidão,
O Juiz presidente,
Couceiro. (212)
O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas.

ALVIÇARAS

Perdeu-se no sabbado, 5 do corrente, desde a estação do caminho de ferro até á rua da Sé uma pequena mala de mão contendo entre outros objectos, os seguintes: uma carteira com dinheiro, algumas chaves, uns oculos, e dous bilhetes de ida e volta de Lisboa a Braga e uns papeis que tem importancia para quem os perdeu e nenhuma para quem os achou.

Pede-se a quem a encontrar o favor de a entregar na rua dos Capelistas em casa do sr. Domingos José Alfonso onde receberá alviçaras. (207)

COMARCA DE BRAGA

Editos de 6 mezes e de 30 dias

Pelo Juizo de Direito d'esta dita comarca, e cartorio do Escrivão—Freitas—affixaram-se Editos, de 6 mezes, citando os Réos, Francisco Ferreira, e Custodio Ferreira, ambos ausentes em parte incerta, ha mais de 30 annos, nos Estados Unidos do Brazil; e de 30 dias, citando todos os interessados incertos; e uns e outros para na 2.ª audiencia d'este Juizo, depois de findos os ditos prazos, a contar do 2.º annuncio no «Diario de Governo», virem accusar a citação, e assignarlhes o prazo de 3 audiencias para contestarem, querendo, a acção ordinaria de petição de herança, que contra os mesmos promove a auctora D. Maria Antonia Ferreira, viuva, d'esta cidade de Braga. As audiencias n'este Juizo fazem-se ás 2.ªs e 5.ªs feiras, pelas 10 horas da manhã, e sendo dias sanctificados, nos immediatos, senão fo-

rem tambem santificados ou feriados. Braga, 10 de Agosto de 1893,

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Couceiro. (213)

rem tambem santificados ou feriados. Braga, 10 de Agosto de 1893,

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas.
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de direito,
Couceiro (210)

Aluga-se uma morada de casas de dous andares e aguas furtadas, sita na rua da Sé, com muitos e bons commodos e com poço com magnifica agua, designada pelos n.ºs 55 a 59, a qual pôde ser vista todos os dias desde as 10 ás 12 horas da manhã e de tarde das 4 ás 6.

As chaves encontram-se no predio contiguo pertencente ao sr. Manoel Vieira Prim. (208)

Frigideiras

N'este genero o que ha de melhor e mais limpo, sendo a carne triturada á machina, encontra-se na Praça Municipal 43-44. (199)

**TRIBUNAL COMMERCIAL DE BRAGA
1.ª Praça**

No dia 3 de Setembro proximo, pelas 10 horas da manhã, pelo cartorio do Escrivão do mesmo tribunal—á porta do tribunal d'esta comarca, terá logar a arrematação da 4.ª parte das leiras das Jusuellas, sitas no logar dos Prados do Tourido, freguezia de S. Jeronymo de Real d'esta comarca; A 4.ª parte dos campos dos Prados, no logar d'este nome, da dita freguezia de S. Jeronymo de Real, d'esta comarca.

É tudo de natureza de praso, foreiro á Irmandade de Nossa Senhora a Branca, d'esta cidade, e foi avaliado livre de encargos na importancia de 202\$312 reis.

A 4.ª parte de uma morada de casas, sitas na rua da Ponte, freguezia de S. Jeronymo de Real, d'esta comarca, de praso, foreira a Henrique Freire d'Andrade, d'esta cidade, avaliada livre na importancia de 43\$875 reis.

Todos os creditos activos na importancia de reis 9.129\$790 na qual se acha abatida a quantia de reis 314\$065, constante da sentença de fl. 253, e conta de fl. 261, os quaes entram em praça no valor de 6.847\$340 rs.; tudo descripto nos autos de fallencia de José Antonio Gonçalves, negociante que foi, no campo de D. Luiz 1.º d'esta cidade.

Pelo presente são citados os credores incertos do dito fallido.

Braga, 11 de Agosto de 1893,

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Couceiro. (213)

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Continuam abertas as aulas para os exames da 2.^a epocha.
Tem professorado proprio, competentissimo e com longa pratica d'ensino.
Ha tres classes d'alumnos: internos, semi-internos e externos.

Nas classes dos alumnos internos e semi-internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de quinze,

O edificio do Collegio reconstruido adrede e propriedade do director, está situado n'um dos melhores pontos de Braga, dominando um vastissimo horisonte, constantemente lavado por um ar sadio e puro, circumstancias estas que o collocam nas mais recommendaveis condições hygienicas.

A direcção interna e disciplinar será exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade.

São admittidos aos cursos alumnos pobres, quando a pobreza seja attestada por pessoa edonea e se tornem dignos pela sua applicação e comportamento.

Foi summamente lisongeiro o resultado dos exames de instrucção primaria e d' instrucção secundaria na epocha presente.

Fundado em 1875, tem prestado relevantes serviços sociaes, porque alem d'uma zelosa instrucção litteraria, tem tido sempre o maior cuidado com a instrucção moral e religiosa, sendo isto só o bastante para se tornar digno de continuar a merecer do publico os creditos ha 18 annos adquiridos.

Admittem-se desde já alumnos internos, semi-internos e externos.

Alumnos matriculados durante o anno de 1892 a 1893

Instrucção primaria elementar.	23
" " complementar.	41
Instrucção secundaria.	208
Total.	272

Requereram exame d' instrucção primaria.	35
Ficaram approvados.	34
Reprovados.	1
Requereram exame d' instrucção secundaria (lyceu e Seminario).	181
Ficaram approvados simplesmente.	166
" " com distincção.	5
" reprovados.	10
Abandonaram as aulas.	16
Não requereram.	11

Somma total d'exames. 205

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.

Braga, 8 de Julho de 1893.

O Director,

(177)

P.^o João Manoel Fernandes d'Almeida.

Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.^o 35 a 37.

Idem, n.^o 39.

Idem, n.^o 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.^o 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.^o 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos

Para tratar com o ill.^{mo} sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.^o 53 a 59—BRAGA. (151)

CUSTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO

Vestimenteiro

91—Rua do Souto—93—Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de misas e breviarios romanos, *duros e totum*, edição MICHLIN & RATISBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

Domingos Pereira d'Azevedo

8—LARGO DO PAÇO—9—BRAGA

Recebeu directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de côres, pannos, diagonaes, guarda-chuvas, pannos crus e morins e muitos outros artigos

para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da aere-ditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobílias. (2)

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

6, Rua do Souto, 16

(1.^o andar da phararmacia Pipa & Irmão)

CONSULTAS

12 á 1—Dr. Ulysses Braga

1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pequena cirurgia (85)

Especialidade em doença de mulheres e vias urinaes

PIPA & IRMÃO

6, Rua do Souto, 16—Braga

Drogas; Productos chimicos para uso das artes, photographia, tinturaria, etc.; Especialidades pharmaceuticas em geral; Deposito d'aguas medicinaes, nacionaes e estrangeiras; Instrumentos cirurgicos; Seringas de vidro e borracha, pulverisadores, pessarios, suspensorios para uso medicinal, meias elasticas, etc.; Fundas para rupturas, inguinaes, umbilicaes, etc.; Mamadeiras, bicos para as mesmas, extractores de leite, etc.; Collecção completa dos granulos dosimetricos do Dr. Brugggræve; Unicos depositarios em Braga do

Licor Depurativo do Dr. Quintella, Pastilhas de Rebello, Vinho Eueptico de Moraes, etc.; Thermometros clinicos e para banho; Tambem ha um variado sortido de tintas, vernizes, pinceis, e tudo que diz respeito a um estabelecimento de drogaria.

VENDAS POR JUNTO COM GRANDE DESCONTO

Aviam-se receitas a tola a hora (35) do dia e da noite.

Livraria Central

DE

LAURINDO COSTA

Praça do Barão de S. Martinho

n.^{os} 40, 41 e 42

A' entrada da Rua do Souto

BRAGA

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes emprezas.

N'este estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lyceus, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas. (36)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL
Manuel José de Castro

LIVRARIA ESCHOLAR

DE CRUZ & C.^a EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d' instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 1,5800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira. vol. 300 reis. — «O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.^a edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para curar as molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (4)

Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

UNICO DEPOSITO EM BRAGA

3—LARGO DE S. FRANCISCO—5

Tabella dos numeros qualidades e preços, approvada pela Direcção da mesma Companhia

N. d'ordem	DESIGNAÇÕES	Preço por garrafa
4	Vinho tinto do Minho	80 reis
5	Vinho tinto de Amarante	90 »
7	Vinho tinto de Monsão	90 »
9	Vinho tinto de Basto	90 »
11	Vinho de Consumo Portuguez	100 »
14	Vinho tinto do Dão	100 »
18	Vinho tinto da Bairrada	100 »
22	Vinho Portuguez alimentar	110 »
23	Vinho Ramo portuguez	110 »
25	Vinho familia (Douro) (leve)	110 »
26	Vinho Consumo do Douro—A.	110 »
27	Vinho Consumo do Douro—B.	130 »
30	Vinho Clarete Portuguez	120 »
31	Vinho branco Donzel Ermida (Verde).	120 »
32	Vinho do Douro Clarete	140 »
33	Vinho branco Donzel Montezino (Maduro)	140 »
34	Vinho Branco Generoso	130 »
35	Vinho tinto do Douro, meza—A.	140 »
36	Vinho tinto do Douro, meza—B.	180 »
37	Vinho tinto do Douro, meza—C.	220 »
41	Vinho do Porto, N. ^o 1	300 »
42	Vinho do Porto, N. ^o 2	330 »
43 a	Vinho do Porto, N. ^o 3	400 »
43	Vinho do Porto, N. ^o 3 (extra-secco).	440 »
44 a	Vinho do Porto, N. ^o 4	540 »
44	Vinho do Porto, N. ^o 4 (extra-secco).	650 »
45	Vinho do Porto, N. ^o 5	750 »
50	Vinho do Porto, W particular	960 »
51	Vinho do Porto, W superio.	1,800 »
54	Vinho do Porto, extra	1,840 »
55	Vinho do Porto, (exposição).	1,880 »
56	Vinho branco do Douro (sobre meza).	230 »
57	Vinho branco do Douro.	190 »
58	Vinho branco do Douro.	330 »
64	Vinho do Douro Moscatel (velho)	860 »
65	Vinho do Douro Moscatel	440 »
69	Vinho de Collares (Conselheiro) Francisco Costa).	180 »
70	Vinho de Bucellas de 1889.	190 »
80	Vinho Lagrima Douro (tinto)	330 »
82	Vinho Lagrima Douro (branco)	440 »
90	Aguardente do Douro.	650 »
91	Aguardente Portugueza	600 »
VINHOS ESPUMOSOS		
100	Alto Douro Chrystal 1. ^a rezerva, garrafa	950
102	" " " (secco)	950
104	" " " (extra-secco)	950
105	" " Grande Vinho Espumante.	1,820
109	Portugal (secco)	750
110	" " (garrafa) media	650
(2 meias garrafas custam mais 100 reis)		

Vendem-se vinhos maduros da mesma companhia a medida a principiar em 160 cada litro, e de ali para cima.

NOTA—Nos preços não se inclue o custo da garrafa que é de 40 reis, e outras de 50 reis, mas dar-se-ha sempre uma em troca quando o comprador apresente outra da mesma Companhia e em bom estado de conservação e limpeza.

Os vinhos que a Real Companhia vende engarrafados, têm as rolhas marcadas a fogo, com a marca da Companhia.

N. B.—Para evitar falsificações, as garrafas que sahirem d'este deposito, serão marcadas com o sinete que levará o nome do depositario Manoel João de Faria. Neste mesmo deposito, se achia estabelecida uma mercearia, na qual se encontra um completo sortido de generos alimenticios, que se vendem por preços limitadissimos, por junto e a retalho. (29)

Curso de Commercio

B. Desiderio Querido, continúa a leccionar contabilidade e escripturação mercantil, por todos os systemas, habilitando qual-quer alumno a poder seguir a carreira commercial.
CAMPO DE SANT'ANNA 150
Braga (319)

ATENÇÃO

José Maria Torres Machado, da rua Nova d'El-rei, vende pedras para muros, portadas e janel- las de esquadria, madeira, caibros e guarda-pó, de castanho. (192)